

## **Portaria nº 003/2024 – PPGCISH/ FAFIC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 006/2020 – CONSEPE, que cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o parágrafo VIII do Art. 9º da referida Portaria, que confere à coordenação “propor constituição de comissões ao Colegiado para demandas específicas do curso ou Programa.”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a Comissão de Autoavaliação do PPGCISH/FAFIC/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º – nomear os seguintes membros para a Comissão de Autoavaliação do PPGCISH/FAFIC/UERN:

- 1) Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza – representante da coordenação;
- 2) Profa. Dra. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros – representante docente;
- 3) Prof. Dr. Prof. Marcelo Bezerra de Moraes – representante externo;
- 4) Profa. Dra. Ana Maria Moraes – representante da sociedade civil
- 5) Ms. Ana Quitéria da Silva Vieira – representante dos egressos;
- 6) Raquel Moreira de Lima – representante discente;
- 7) Sérgio Carlos da Silva Meneses – representante do corpo técnico.

Art. 2º – A carga horária dos trabalhos da comissão é de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º – A presidência da referida comissão será ordinariamente exercida pelo representante da coordenação ou, em caso de decisão dos membros, por qualquer um deles.

Art. 4º – A presente Portaria tem validade de dois (02) anos, contados a partir da data de publicação

Art. 5º – Esta Portaria revoga todas as Portarias semelhantes anteriores e entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2024  
Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza  
Coordenadora do PPGCISH  
Portaria Nº 806/2023-GP/FUERN